



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 623, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“Introduz modificações na Lei Municipal 382, de 03 de Abril de 2009 – Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Legislativo do Município de Luisburgo”.

O Povo do Município de Luisburgo. Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, Decreta:

Art. 1º - Na Seção III – Da Promoção – Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Municipal n.º 382, de 03 de Abril de 2009 e suas alterações:

- I – Inciso IV, bem como §1º, §2º, §3º, §4º e §5º do artigo 32;
- II – artigo 35 e seus incisos I, II e III;
- III – artigo 37.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 02 de Dezembro de 2019.

Roque Garcia dos Santos
Presidente Gestão 2019/2020